ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de Show artístico com o cantor Wglemerson Lima para apresentação no dia 25 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão - TO. Número da proposta 010200.00669/2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Projeto Básico tem por objetivo a prestação de serviços referente Contratação de Show artístico com o cantor Wglemerson Lima para apresentação no dia 25 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão -TO. Número da proposta 010200.00669/2026.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a apresentação artística do cantor Wglemerson Lima, no dia 25 de julho de 2026, durante a programação oficial do Veraneio 2026, a ser realizada na Praia da Macedônia, no Município de Bernardo Sayão – TO, evento tradicional que integra o calendário de lazer, cultura, turismo e entretenimento da população local e dos visitantes que frequentam a região no período de temporada.

A realização do Veraneio 2026 na Praia da Macedônia representa importante instrumento de valorização cultural, fomento ao turismo local, incentivo à economia municipal e promoção de acesso da população a atividades culturais e recreativas. O evento movimenta diversos setores, como comércio, alimentação, hospedagem, transporte, prestação de serviços e atividades informais, gerando circulação de renda e fortalecendo a economia do Município.

A escolha do cantor Wglemerson Lima justifica-se pela compatibilidade de seu repertório com o perfil do evento, bem como por se tratar de atração artística de reconhecimento regional, com atuação voltada ao entretenimento popular e capacidade de atrair público compatível com a proposta do Veraneio 2026. A contratação busca, portanto, atender ao interesse público, proporcionando à comunidade uma programação artística adequada, atrativa e condizente com a natureza festiva e turística da Praia da Macedônia.

Ressalta-se que, em se tratando de apresentação artística, a contratação não se limita à simples prestação de serviço musical comum, mas envolve a escolha de profissional determinado, cuja performance, estilo, identidade artística, repertório e aceitação popular são elementos próprios e

subjetivos que tornam inviável a comparação objetiva com outros artistas por meio de competição comum. Assim, a contratação encontra amparo na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente comprovada a consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como a contratação direta ou por meio de empresário exclusivo, conforme documentação própria a ser juntada aos autos.

O custo total estimado para a contratação é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) oriundos de recursos próprios (contrapartida) do Município de Bernardo Sayão – TO e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes do convênio vinculado à Proposta nº 010200.00669/2026, e 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oriundo de recurso próprio do Município de Bernardo Sayão – TO pago pela conta 32194-X agencia 0911-3, devendo a execução da despesa observar a disponibilidade orçamentária, o plano de trabalho aprovado, a regularidade fiscal e jurídica da contratada, bem como as demais exigências legais aplicáveis.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 - A futura estimativa terá vigência até o 31 de julho de 2026.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Lei 14.133/2021 Art. 74 inciso II e suas alterações.
4.2 - Demais legislações aplicáveis a ser contratada.

5. QUANTIDADES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 – A Secretaria Municipal de Administração estima que a porcentagem mínima dos serviços é de 100% dos itens constante neste projeto básico.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES e DOTAÇÃO.

6.1- As especificações e quantidades estão em conformidade com a descrição seguinte:

ITEM	QNT	UND	PRODUTOS	VALOR DO SHOW
01	01	Show	Contratação de Show artístico com o cantor Wglemerson Lima para apresentação no dia 25 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão -TO. Número da proposta 010200.00669/2026.	R$ 150.000,00

VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Disponibilidade Orçamentária:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.19.01	23	695	0101	2122	3.3.90.39.00	264	1.701
03.19.01	23	695	0101	2122	3.3.90.39.00	262	1500
03.19.01	23	695	0101	2122	3.3.90.39.00	262	1500

7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – Os shows serão realizados no dia 25 de julho de 2026, no Município de Bernardo Sayão-TO.

8. DA GESTÃO DE COMPRAS

8.1 - Caberá a Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO, verificar as necessidades dos serviços, e encaminhar ordem de fornecimento aos proponentes.

9. PAGAMENTO

9.1- O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura Final com o atesto do Servidor Responsável pela conferência dos serviços executados, que deverá ocorrer em até **02 (Dois) dias corridos**.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Os serviços deste termo de referência deverão ser prestados de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, contados do recebimento da requisição de fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratada e acatado pela Secretaria Municipal de Administração.

11. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1- Os serviços deste Termo de Referência deverão ser executados na cidade de Bernardo Sayão–TO, na Praia da Macedônia.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- Acompanhar as especificações e a qualidade dos serviços objeto deste Termo de Referência, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela execução dos serviços.

12.2- Fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Contrato, por meio de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/fornecimentos, registrando em relatório as deficiências porventura existentes na realização na entrega dos produtos, notificando à Contratada, por escrito, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados, nos termos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

12.3- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

12.4- Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias.

12.5- Fiscalizar e inspecionar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

12.6- Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Prestar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

13.2 - A Contratada, referente a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Projeto Básico.

13.3 – Executar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na "Nota de Empenho".

13.4 - Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços entregues.

1. **14. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA**

Wglemerson Lima, nascido em Pedro Afonso, mas naturalizado centenariense desde o primeiro dia de vida, iniciou sua jornada na música aos 12 anos, com um simples violão. Em 2013, se destacou ao ganhar premiações de shows de talentos em sua cidade. A carreira profissional começou em 2017, quando comprou seu primeiro teclado enquanto trabalhava na zona rural.

Em 2024, sua composição 'Perdidos' viralizou nas plataformas digitais, alcançando milhões de visualizações e, em janeiro de 2025, ele assinou contrato como empresário e influenciador Fábio Netto. Hoje, casado e morador de Centenário-TO, Wglemerson se tornou um dos nomes mais promissores da música tocantinense.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Wglemerson Lima conquistou rapidamente seu espaço nas plataformas digitais. Suas músicas estão disponíveis nas principais plataformas de streaming como Spotify, YouTube e TikTok. A música 'Perdidos', por exemplo, não só viralizou, como também alcançou milhões de visualizações, colocando o artista em destaque nas redes sociais. Em apenas alguns meses, o número de seguidores e streams aumentou significativamente, consolidando a presença de Wglemerson no cenário musical digital.

Hoje, Wglemerson Lima é reconhecido como uma das promessas da música brasileira. Seu impacto plataformas digitais e sua agenda de shows, com mais de 25 apresentações confirmadas em cidades de TO, MG, BA e GO, são prova de seu crescente sucesso.

A música "Perdidos" foi lançada há um mês e já acumula mais de 1.2 milhões de visualizações no YouTube, consolidando-se como um grande sucesso. Este marco reflete a crescente popularidade do artista, alcançando um público massivo nas plataformas digitais.



15. CONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

2. Show com WGLEMERSON LIMA

Compete a contratada: todo o descrito na proposta de preço apresentada anexa a esse processo conforme descrito abaixo também:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Data das apresentações: 25/07/2026 – Sábado.

Horário previsto: início 23h50, shows com duração em média 02h00min, cada show terá seu horário específico, reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário, sob aviso prévio.

Cabe ainda o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, material humano, instrumentos, transporte, montagem, manutenção e ferramentas necessários para execução dos serviços.

A montagem da estrutura da contratada deverá estar finalizada e em funcionamento até às 20h00min. logo após o término do evento a contratada ficará responsável pela retirada de todas as estruturas.

Compete a contratante: Palco, som, iluminação, gerador ou ligação elétrica (trifásico / bifásico) e seguranças.

Bernardo Sayão - TO, 02 de julho de 2026.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração